



VIDEOAULAS GRAVADAS E DISPONIBILIZADAS EM REDES SOCIAIS

O QUE É?

Criação e compartilhamento de conteúdos educacionais em videoaulas, por meio de perfis em redes sociais institucionais (YouTube, Vimeo, Facebook, IGTV-Instagram, WhatsApp etc.).

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS



Gravação de vídeos (em estúdio simples ou em smartphones).



Gestão de redes sociais e mídias digitais.



Internet.

POTENCIALIDADES



Flexibilidade quanto à recepção da videoaula pelo estudante. Conteúdos em formato digital geralmente são responsivos – ou seja, adaptam-se a dispositivos como computador, smartphone, tablet etc..



Facilidade para gravar vídeos. As imagens podem ser captadas por smartphones (com configurações mínimas) ou estúdio simples.



Possibilidade de incrementar as videoaulas com material complementar, como gráficos, links para leitura, inclusão de animações, ferramentas de edição etc.



Acesso sempre disponível. O estudante pode assistir à videoaula a qualquer momento, permitindo alternativas de horários de estudo e, também, evolução nos conteúdos em ritmo de aprendizagem individual.

DESAFIOS



Gestão da secretaria (criação e uso) de contas em redes sociais e mídias digitais.



Criação de um canal digital adicional para sanar dúvidas ou dificuldades que os estudantes tenham em relação ao conteúdo.



Não há interação simultânea (síncrona) entre professor e estudantes.



Necessidade de conexão à internet por parte dos estudantes.



Necessidade de dispositivo (computador, smartphone, tablet, etc.) por parte dos estudantes.



Necessidade de criação/utilização de contas em redes sociais dos estudantes e/ou pais/responsáveis.

COMO FAZER?

Ações com a equipe administrativa e pedagógica



- ▶ Constituir equipe de governança na secretaria para se responsabilizar pela gestão e acompanhamento das ações junto às escolas e aos pais e/ou responsáveis.
- Identificar grupo de professores que tenham experiência/interesse em redes sociais e mídias digitais, para assumirem demandas desta área.
- ▶ Promover canal de comunicação para trocas constantes entre os professores integrantes do grupo.
- Elaborar planos de aula (tema da aula, qual objetivo, conteúdo e o que se espera que os estudantes tenham aprendido ao final) a partir da seleção e segmentação de conteúdos.
- ▶ Criar cronograma de disponibilização das aulas de maneira que os conteúdos possuam sentido pedagógico.

Ações em relação às redes sociais e mídias digitais



- ▶ Criação de canais institucionais em redes sociais (YouTube, YouTube Edu, Facebook, IGTV-Instagram etc.). Organizar o perfil para a disponibilização das videoaulas. ■ ①
- Criação e organização de canal de comunicação a partir da rede social escolhida, para permitir a comunicação entre docentes e estudantes com o intuito de sanar dúvidas.
- ▶ Sobre a gravação das videoaulas: quando realizada pelo professor com smartphone, sugerir que seja em local com pouco ruído e tenha bom enquadramento de câmera; quando realizada em estúdio, usar os suportes disponíveis: microfone, iluminação, cenário etc.
- Oferecer aos docentes material explicativo de apoio, como um tutorial, sobre como gravar videoaulas e, se possível, realizar oficina (on-line) sobre este tópico.
- ▶ Com auxílio dos planos de aula e considerando as características das mídias digitais, se possível, criar o roteiro da gravação. ■ ②
- Prover apoio ao deslocamento dos professores para os ambientes de gravação, caso seja necessário.

Ações com famílias e estudantes



- Criar agenda de estudo com carga horária, sugestão de data e tempo de duração de acordo com os temas das videoaulas. A agenda será disponibilizada aos estudantes e/ou pais/responsáveis.

■ ① Canais como YouTube, YouTube Edu, Vimeo (ou similares) evitam sobrecarga nos servidores e na conexão da rede.

■ ② Sugira que os docentes façam vídeos curtos, como pílulas de aprendizagem. Divida os conteúdos em subtemas e grave as videoaulas a partir destes “micro assuntos” – conteúdos mais curtos contribuem para manter a atenção dos estudantes.



Ao optar por essa estratégia de oferta remota de aula e conteúdos educacionais, a Secretaria de Educação deverá atentar para os seguintes pontos:

- ▶ Se a estratégia de aprendizagem remota for considerada como dias letivos (vinculantes), faz-se necessária a apresentação da proposta para deliberação e aprovação do conselho de educação local, em respeito ao princípio da gestão democrática do ensino público (previsto na Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional e na legislação de cada ente federativo).
- Elaboração e publicação de portaria e/ou resolução da Secretaria de Educação, a ser divulgada por todos os meios oficiais e de comunicação institucional possíveis, que sistematize as informações sobre a estratégia de conteúdo educacional a ser ofertada, a fim de garantir maior transparência e engajamento da sociedade e da comunidade escolar.
- ▶ Em todas as relações de parceria e contratação de serviços para oferta remota de conteúdo educacional, verificar a possível necessidade de cadastro e armazenamento dos dados pessoais de professores, estudantes e pais ou responsáveis que possam violar a privacidade deles, exigindo-se que esses dados sejam mantidos em sigilo e seu uso esteja limitado à finalidade educacional.
- Caso os estudantes tenham idade menor do que a permitida para fazer uso da rede social escolhida, as contas devem ser criadas e geridas pelos pais e/ou responsáveis, que devem acompanhar os estudantes nas aulas remotas.
- ▶ Garantir que a conectividade e a transmissão de dados exigidas pela rede social escolhida sejam compatíveis com a da região de moradia dos estudantes. Se necessário, levantar possibilidades de acordos de cooperação com empresas de tecnologia locais para a cessão gratuita ou doação desses itens e serviços em caráter excepcional.
- Se a videoaula utilizar pequenos trechos de filmes e músicas, atentar para possíveis violações a direitos autorais de terceiros quando de sua vinculação nas redes sociais. Nestes casos, sugere-se que os vídeos indiquem o nome da obra e do seu autor e insiram nota nos letreiros finais ressaltando que os trechos foram usados para fins de estudo e sem intuito de lucro, conforme previsto no art. 48 da Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98. O YouTube disponibiliza informações sobre o uso aceitável de materiais protegidos por direitos autorais no link: <https://www.youtube.com/intl/pt-BR/about/copyright/fair-use/>
- ▶ Constituir programa de adequação e adaptação para o período de volta às aulas após o fim da emergência, para garantir maior equidade de aprendizagem entre os estudantes e professores, evitando defasagens e desigualdades educacionais.



Conheça experiências similares

Projeto Classes Abertas

<http://www.telecurso.org.br/2020/03/25/estude-em-casa>

Rio de Janeiro

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-03/professores-do-rio-usam-redes-sociais-para-compartilhar-aulas>

Secretaria de Educação do Estado do Maranhão

<http://www.educacao.ma.gov.br/>

Mato Grosso do Sul

<http://www.sed.ms.gov.br>

**INOVAÇÃO E CONEXÕES
QUE TRANSFORMAM
A EDUCAÇÃO**